

ATA NÚMERO DOZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezanove, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas dezasseis horas a décima segunda reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Vice-Presidente, António Manuel Sousa Ribeiro da Graça, secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: António Augusto Marques Ferreira Araújo, António Gilberto Regas Correia e Mário Vilela Gonçalves.

Período antes da ordem do dia:

O Senhor Vice-Presidente cumprimentou todos os presentes, questionando os Senhores Vereadores se pretendiam intervir. De seguida o Senhor Vice-Presidente informou que ontem após a Sessão de Assembleia, chegou um documento do Ministério da Educação sobre a Delegação de Competências que carece de análise, independentemente de tudo o que já foi aprovado.

Nesta sequência o Senhor Vereador António Gilberto Regas Correia, questionou sobre as Delegações de Competências às Juntas de Freguesias e sobre qual a posição da Câmara Municipal de Sabrosa. Referiu, também, que nos sítios onde não existe rede de saneamento existem custos pelo despejo de fossas, considera que numa futura revisão das taxas e licenças deve ficar considerado o não pagamento de taxa por motivo de comprovada carência económica.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo, lamentando a ausência de um dos representantes da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) na Sessão de Assembleia Municipal de Sabrosa, realizada no dia de ontem. Na continuidade da sua intervenção, considera inacreditável e inaceitável a proposta de lei apresentada pelo Governo Socialista que visa a extinção de freguesias por possuírem menos de 1150 (mil cento e cinquenta) eleitores. Mais de 1500 (mil e quinhentos) freguesias a quem o Partido Socialista e os seus parceiros de Governo prometeram que iriam criar uma lei que as fortalecesse e permitisse a desagregação das uniões de freguesias imposta pela Troika ao Governo liderado pelo PSD. Esta proposta de lei, que já mereceu a reprovação da ANMP e ANAFRE, lideradas por autarcas socialistas, é um ataque claro ao poder local de proximidade. Analisando os critérios, verifica-se que esta proposta de lei é um diploma mais orientado para extinção drástica do número de freguesias, do que para a reversão das agregações de 2013 (dois mil e treze). Não é aceitável que quem tanto se opôs ao processo de reorganização administrativa imposto pela Troika, apresente agora uma proposta de lei que irá liquidar mais de 50% das freguesias do continente, sem considerar qualquer racional de especificidade, ou defender minimamente os territórios mais desfavorecidos e interiores.

Período da ordem do dia:

Presente resumo do diário de tesouraria n.º113, referente ao dia 12 (doze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove).

Deliberação: Tomado conhecimento.

Presente ata da reunião da Câmara Municipal de 6 (seis) de junho de 2019 (dois mil e dezanove).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.-----

Presente informação n.º4443/19 da DAFP, datada de 29 (vinte e nove) de abril de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Não apresentação de propostas relativa à hasta pública "Escola de Fermentões". – Reabertura do processo de venda.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, em virtude de não ter existido qualquer proposta, reabrir novo procedimento de alienação em hasta pública, através de edital a publicar nos lugares de costume, na página do Município e num jornal de expansão regional, o edifício acima mencionado sito no lugar de Fermentões, Paços, descrito na matriz sob o n.º855, da freguesia de Paços e inscrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, sob o n.º4748/20130729, pelo valor base de licitação de €35.000.00 (trinta e cinco mil euros), de acordo com a alínea g), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. Mais foi deliberado delegar no Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a materialização dos procedimentos.-----

Presente informação n.º6082/19 da DAFP, datada de 13 (treze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Relatório final e minuta de contrato de empreitada "Requalificação da Via Panorâmica de Acesso ao Alto Douro Vinhateiro".-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final, da empreitada acima mencionada, adjudicando à empresa Higino & Irmãos, S. A., pelo valor de €1.162.247,11 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e onze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta do júri. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizando o Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato.-----

Presente informação n.º5940/19 da DOSOT, datada de 7 (sete) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva, da empreitada "Regeneração e Capacitação do Centro Histórico de Sabrosa", adjudicada à firma Costa e Carreira.-----

Deliberação: Aprovado, por maioria com voto contra do Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo e abstenção do Vereador António Gilberto Regas Correia, em coerência com os argumentos anteriormente expostos, o auto de vistoria para receção definitiva e auto de receção definitiva da empreitada acima referida. Mais foi deliberado autorizar a libertação da garantia bancária.-----

Presente informação n.º4454/19 da DOSOT, datada de 6 (seis) de maio de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Pedido de Constituição em regime de propriedade horizontal de prédio urbano, sito na Rua da Praça, S/N, da freguesia de Sabrosa, inscrito na matriz sob o artigo n.º284 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º2416/20150409, do requerente, Luciano Vilela Marques Parafita.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a constituição de propriedade horizontal do prédio supra referido, de acordo com a informação técnica e emitir a competente certidão.-----

Presente informação n.º2948/19 da DOSOT, datada de 31 (trinta e um) de maio de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Requerimento de Paula Cristina Rodrigues, consumidor n.º871, a solicitar o pagamento da dívida no valor de €323,04 (trezentos e vinte e três euros e quatro cêntimos), em



10 (dez) prestações de aproximadamente igual valor.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida da água em atraso e os respectivos juros em 10 (dez) prestações mensais, as primeiras 9 (nove) no valor de 32,30 (trinta e dois euros e trinta cêntimos) e a última no valor de 32,34 (trinta e dois euros e trinta e quatro cêntimos), até ao dia 8 (oito) de cada mês, com início em agosto de 2019 (dois mil e dezanove). Mais foi deliberado que, a falta de pagamento de uma das prestações implica o vencimento das restantes.-----

Presente informação n.º6075/19 da DOSOT, datada de 12 (doze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação Urbana – Lote 1 – Regeneração da Rua Fundo do Povo, em São Martinho de Anta". – Auto de vistoria para receção provisória e auto de receção provisória – Auto de trabalhos a menos no valor de €6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, adjudicada à firma ASG, Construções e Granitos, L^{da}, pelo valor de €493.006,48 (quatrocentos e noventa e três mil e seis euros e quarenta e oito cêntimos).-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria para receção provisória e auto de receção provisória da empreitada acima referida, bem como atualizar o valor de caução inicialmente constituída.-----

Presente informação n.º6077/19 da DOSOT, datada de 12 (doze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Empreitada "Reabilitação Urbana – Lote 2 – Regeneração da Rua das Quintães, em São Martinho de Anta". – Auto de vistoria para receção provisória e auto de receção provisória – Auto de trabalhos a menos no valor de €6.105,00 (seis mil cento e cinco euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, adjudicada à firma ASG, Construções e Granitos, L^{da}., pelo valor de €483.793,48 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos).-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de vistoria para receção provisória e auto de receção provisória da empreitada acima referida, e atualizar o valor de caução inicialmente constituída.-----

Presente novamente informação n.º1437/19 da DOSOT, datada de 8 (oito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Necessidade de motorista de transporte escolar.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 13 (treze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove). Mais foi deliberado autorizar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de assistente operacional, para a área de motorista de veículos ligeiros, para o serviço transportes escolares.-----

Presente informação n.º6104/19 da DOSOT, datada de 13 (treze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Empreitada " Requalificação dos Miradouros na Estrada Municipal 323" - Auto de Vistoria e Medição de trabalhos - 3.ª situação mensal, relativo à empreitada acima referida, no valor de €47.043,56 (quarenta e sete mil, quarenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. Adjudicada ao consórcio das firmas Reestradas, Revitalização de Estradas do Norte, L^{da}. e Naturgreen, SA., pelo valor de €787.209,05 (setecentos e oitenta e sete mil

duzentos e nove euros e cinco cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o auto de medição acima mencionado, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

Presente informação n.º6099/19 da DOSOT, datada de 13 (treze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Necessidade de motorista de viaturas pesadas de passageiros – Serviço de Transportes Escolares.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de assistente operacional, para a área de motorista de veículos pesados de passageiros para o serviço de transportes escolares.-----

Presente novamente informação n.º4731/19 da DDL, datada de 20 (vinte) de maio de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Requerimento de Rodrigo Vilela Marques Lisboa, a solicitar revisão de escalão ação social, do seu educando.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o escalão A da Ação Social Escolar, de acordo com a informação técnica.-----

Presente informação n.º5604/19 da DDL, datada de 28 (vinte e oito) de maio de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Relatório de funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional n.º920156/2019.-----

Deliberação: Tomado conhecimento.-----

Presente informação n.º5933/19 da DDL, datada de 7 (sete) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Obras de ampliação no Espaço Expositivo Fernão Magalhães.-----

Deliberação: Tomado conhecimento. Pelos Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo e António Gilberto Regas Correia, foi referido que não é preciso tomar conhecimento deste assunto, porque o mesmo já foi amplamente divulgado anteriormente, há 7 (sete) horas através do Facebook.-----

Presente informação n.º4562/19 da DDL, datada de 2 (dois) de maio de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Candidatura ao "Programa Emprego", de dois candidatos, apoiado em mercado aberto do IEFP.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a candidatura suprarreferida, bem como as despesas inerentes, após o devido cabimento e compromisso.-----

Presente informação n.º6009/19 da DDL, datada de 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Proposta do Regulamento Municipal de "Incentivo à Natalidade".-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Pelos Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo e António Gilberto Regas Correia, foi manifestado o seu sentido de voto do seguinte teor: "É com grande agrado e satisfação que vemos, por



proposta inicial dos Vereadores do PSD, aprovado o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade dado o significado de apoio aos Municípios no sentido da promoção de incentivos específicos que visem o aumento da natalidade.-----

É esta postura de oposição construtiva e interventiva que os Vereadores do PSD no Executivo Municipal têm, mantêm e manterão na sua ação política permanente no serviço e ao serviço da população de todo o Concelho de Sabrosa.-----

Fica, assim e novamente, reforçado o papel responsável, construtivo, ativo e inovador dos Vereadores do PSD no Executivo da Câmara Municipal de Sabrosa e, ainda o facto de que o "Compromisso Eleitoral" apresentado aos Municípios em 2017 ser a ferramenta essencial no trabalho da Vereação do PSD".-----

Presente informação n.º5328/19 da DDL, datada de 21 (vinte e um) de maio de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Representação nas Reuniões de NLI (Núcleo Local de Inserção).-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não tendo participado na votação o Vereador Mário Vilela Gonçalves, nomear como representante no NLI, o técnico superior Martinho Barrias Gonçalves, de acordo com a informação técnica.-----

Presente informação n.º5818/19 da DDL, datada de 4 (quatro) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Pedido de colaboração logística e financeira para "Festa de Encerramento de atividades da Escola Básica Fernão Magalhães", ano letivo de 2018/2019.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conceder o apoio logístico necessário e o apoio financeiro, depois do devido cabimento e compromisso.-----

Presente informação n.º3342/19 da DDL, datada de 29 (vinte e nove) de março de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Informação da Loja n.º2 do Mercado Municipal de Sabrosa.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a celebração de um contrato escrito entre as partes, nos termos da informação técnica, que tem por base o entendimento jurídico ali expresso.-----

Presente informação n.º6078/19 da DDL, datada de 12 (doze) junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Nomeação de Coordenador CLDS-4G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração).-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nomear para coordenador do CLDS-4G, Diana Filipa Dias Mourão, uma vez que cumpre os requisitos para o cargo, de acordo com a informação técnica.-----

Presente Informação n.º6061/19 da DDL, datada de 12 (doze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Contratação Assistente Operacional – Serviço Escolar.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado, da categoria de assistente operacional, para ficar afeta à subunidade de Educação e Ação Escolar.-----

Presente Informação n.º6098/19 da DDL, datada de 13 (treze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Programação "Acontece em Sabrosa". – julho 2019 (dois mil e

ATA DA REUNIÃO DE 2019/6/18

dezanove)-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a realização dos eventos, bem como autorizar as respectivas despesas.-----

Presente informação n.º6105/19 da DDL, datada de 13 (treze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Férias em movimento 2019 (dois mil e dezanove) – Atividades de verão para crianças e jovens.-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar as atividades acima referidas, bem como as despesas inerentes, após o devido cabimento e compromisso, de acordo com a informação técnica.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

Sendo dezassete horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata e eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial a redigi e subscrevi.-----

